



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2019

PROTOCOLO Nº 533/2019

**INDICAÇÃO Nº 060/2019**

INICIATIVA: ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

EMENTA: *"SOLICITA SERVIÇOS DE ROÇADA E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA RUA FRANCISCO DE ASSIS BINI".*

**AUTUAÇÃO:**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.  
EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**INDICAÇÃO Nº 0060/2019**

O Vereador **Elias Almeida dos Santos** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**Indica à Prefeitura de Araucária**

**EMENTA**

**Requer roçagem e melhorias na infraestrutura na Rua Francisco de Assis Bini.**

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja feita roçada na Rua Francisco de Assis Bini, próximos aos números 56 e 158, bairro Capela Velha.

**Justificativa**

A falta de roçagem e manutenção na infraestrutura tem atrapalhado a mobilidade dos moradores, muitas vezes se utilizando da via para tal, com a manutenção a circulação dos pedestres ocorrerá nas calçadas assim evitando complicações com a transito de veículos e acidentes.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de fevereiro de 2019

  
**ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS**


**VEREADOR**

PROTOCOLO Nº	533/2019
EM:	05 / 02 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº	20795

RECEBIDO EM PLENÁRIO

Em: 19.1.02.2019

Despacho: Inclusão na Ordem do Dia

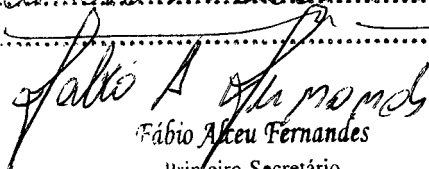
  
Amanda M. Brunatto Silva Nassar  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Única VOTAÇÃO

Em: 26.1.02.2019

Resultado: Aprovado por unanimidade (10F)

  
Fábio Alceu Fernandes  
Primeiro-Secretário

ENCAMINHADO

Ofício nº 002/2019 Em: 26.1.02.19

Destino: Prof. Mun

  
Marcia Elisabete Dammski  
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO  
DE 002 A 004  
ARQUIVADO  
EM: 27.1.02.2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 002/2019 - PRES/DPL

Em 26 de fevereiro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de nºs: 547/2018, 1.175/2018, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 17/2019, 32/2019, 49/2019, 52/2019, 56/2019, 57/2019, 85/2019, 89/2019, 96/2019 e 104/2019, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar; 779/2018, 48/2019 e 90/2019, de iniciativa do Vereador Cláudio Sarnik; 813/2018, 18/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 24/2019, 26/2019, 31/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 42/2019, 43/2019, 45/2019, 46/2019, 51/2019, 66/2019, 67/2019, 70/2019, 82/2019, 83/2019, 87/2019, 91/2019, 92/2019, 95/2019 e 106/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso; 03/2019, 34/2019, 37/2019, 47/2019, 50/2019, 61/2019, 62/2019 e 63/2019, de iniciativa da Vereadora Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima; 08/2019, 09/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 58/2019, 59/2019, 60/2019, 65/2019, 73/2019, 74/2019, 75/2019, 76/2019, 77/2019 e 99/2019, de iniciativa do Vereador Elias Almeida dos Santos; 35/2019, 69/2019, 100/2019 e 101/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão; 53/2019, 54/2019, 55/2019 e 64/2019, de iniciativa do Vereador Germaninho Krzyzanowski; 78/2019, 79/2019, 81/2019, 107/2019 e 108/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes; todas aprovadas por este Legislativo na Sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2019.

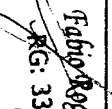
Atenciosamente.

  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR

PROTÓCOLO - EXPEDIENTE - 26-Fev-2019-16:35-00002-2/3

Prefeitura do Município de Araucária - SMAD

  
Fábio Régio dos Santos  
RG: 33.209.001-2  
SMAD

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

004

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo poderá ser arquivado.

Em 27 de fevereiro de 2018.

João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EN BLANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## MEMORANDO Nº 477/2019

Data: 13/11/2019  
Para: Gabinete do Vereador Elias Almeida dos Santos  
De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1365/2019 – NAF, em resposta a Indicação nº 60/2019, de sua autoria.

Atenciosamente,

João Guilherme Belo  
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

RECEBIDO  
Por: *João*  
Data: 13/11/19

EN BRANCO



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1365/2019 - NAF

Araucária, 08 de novembro de 2019.

À Senhora  
AMANDA NASSAR  
DD. Presidente da Câmara  
Rua Irmã Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha  
Araucária/PR

Assunto: **Resposta a Indicação nº 60/2019 - PA 6665/2019**

Senhora Presidente,

Em resposta a indicação nº 60/19, do vereador Elias Almeida dos Santos, que solicita roçada e melhorias na infraestrutura na rua Francisco de Assis Bini, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou vistoria e informou que os terrenos para roçada são em áreas particulares. Desta forma, a SMMA salientou que tais manutenções devem ser feitas pelos próprios proprietários, conforme estabelece a Lei nº 2159/2010.

Sobre terrenos lindeiros de vias públicas, a secretaria considerou o artigo 173 da Lei Municipal 2159/2010: "Art. 173 - Todos os proprietários ou ocupantes de terras às margens das vias públicas são obrigados a roçar as testadas das mesmas, a conservar limpas e desobstruídas as valas e valetas existentes em seus terrenos ou que com eles limitarem, removendo convenientemente os detritos."

Já a Secretaria Municipal de Urbanismo informou que emitiu a notificação nº 902/19, a qual deve ser encaminhada ao proprietário do imóvel em 11/11/19 via Correio. A notificação solicita a limpeza interna da área e também do passeio, deixando livre acesso aos pedestres.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
GENILDO CARVALHO  
Secretário Municipal de Governo

PROTÓCOLO Nº 5950/2019

EM: M / M / 19

FUNÇÃO: 

ET BRANCO